

DECRETO Nº 490, DE 21 DE MAIO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 21 / 05 / 2025

Nomeia Gestores do Fundo Especial Municipal
para o Corpo de Bombeiros do Estado de
Goiás, sediado no município de Goiás -
FEMBOM, e dá outras providências.

 **Dorival Salomé de Aquino**
Sec. Adm. e Finanças Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 04, de 16 de maio de 2000, que “Cria o Fundo Especial para fração do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediada em Goiás/GO”, e o disposto na Portaria 1.153, de 19 de dezembro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que “Dispõe sobre dispensa e atribuição de função e transferência de militares no interesse do serviço”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Oficial Comandante do 12º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Goiás, Tenente-Coronel **ELIOMAR RODRIGUES CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.992.451-49, Gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediado no município de Goiás - FEMBOM.

Art. 2º Fica nomeado o servidor público municipal **DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**, secretário municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.978.541-53 **cogestor** do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediado no município de Goiás – FEMBOM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás